



Prefeitura Municipal de Turiuba

CNPJ 45.724.952/0001-96

LEI Nº 011/00 DE 06/06/00

Dá denominação a Cozinha Piloto do Município de Turiuba.

CLEWIS HENRI MUNHOZ, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º.- Fica denominada **DEOLINDA ALVES DOS SANTOS**, a Cozinha Piloto deste município de Turiuba.

Art. 2º.- As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 06 de junho de 2000.


CLEWIS HENRI MUNHOZ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em lugar público e de costume, registrado nesta Secretaria na data supra e encaminhado cópia ao Cartório local.


SEBASTIÃO ANIZIO
Secretario